

MATRÍCULA

53.178

FICHA

1

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F) 30.651.434/0001-12
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FRAÇÃO IDEAL de 0,010784 avos do lote de terreno nº 11, da Quadra "D", da Rua Luis de Camões, medindo: 34,00m de frente; 34,00m de fundos onde confronta com os lotes nº 10, nº 9 e nº 8; 43,00m pelo lado direito onde confronta com o Bairro Alvarez e 40,00m pelo lado esquerdo onde confronta com o lote nº 14, distando mais ou menos 220,00m da esquina da Rua Monteiro Lobato, à esquerda, com área total de 1.413,00m², situado no perímetro urbano do 1º distrito deste Município, de propriedade de **VISIONE 04 INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Estrada da Gávea nº 712, sala 403, São Conrado, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 18.609.898/0001-65, adquirido por título registrado na Matrícula 50.801, Nova Iguaçu, 13/12/2016. Eu, _____, a digitei. Eu, _____, a conferi. E eu, _____, a subscrevo.

Maria Evelyn Cersosimo
Auxiliar de Cartório
Port. nº 67.004 Série 159-RJ

Cláudia Cristina B. da Silva
Escrivente
CTPS: 9944 Série 098-RJ

MANUEL JOSÉ DA SILVA
Tabelião/Oficial
Matr. 90/68

AV-1 - 53.178 - **AVERBAÇÃO**: (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 156.405 em 01/12/2016). CERTIFICO que a fração ideal objeto desta matrícula, corresponderá ao Apartamento 103, da Rua Luis de Camões, Bairro da Luz, Nova Iguaçu/RJ, com direito de uso de 2 vagas de estacionamento, a ser construído, Nova Iguaçu, 13/12/2016. Eu, _____, a digitei. Eu, _____, a conferi. E eu, _____, a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EBVP 64500 NJK

Maria Evelyn Cersosimo
Auxiliar de Cartório
Port. nº 67.004 Série 159-RJ

MANUEL JOSÉ DA SILVA
Tabelião/Oficial
Matr. 90/68

Cláudia Cristina B. da Silva
Escrivente
CTPS: 9944 Série 098-RJ

AV.2 - 53.178 - **AV. NOT. AFETAÇÃO**: (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 156.405 em 01/12/2016). CERTIFICO que consta na Av.2 da Matrícula nº 50.801, a constituição do patrimônio de **AFETAÇÃO** para o imóvel objeto desta Matrícula, integrante do Empreendimento do "GOLDEN VILLAGE RESIDENCES" da Rua Luis de Camões, Bairro da Luz, Nova Iguaçu/RJ, de conformidade com o disposto no artº 1º da Lei nº 10.931 de 02 de Agosto de 2004. Nova Iguaçu, 13/12/2016. Eu, _____, a digitei. Eu, _____, a conferi. E eu, _____, a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EBVP 64501 ZRJ

Maria Evelyn Cersosimo
Auxiliar de Cartório
Port. nº 67.004 Série 159-RJ

MANUEL JOSÉ DA SILVA
Tabelião/Oficial
Matr. 90/68

Cláudia Cristina B. da Silva
Escrivente
CTPS: 9944 Série 098-RJ

R-3 - 53.178 - **HIPOTECA**: (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 156.405 em 01/12/2016). Por Cédula de Crédito Bancário de Abertura de Crédito Para Construção de Empreendimento Imobiliário Para Garantia Hipotecária e Outras Avenças nº 1016081530, datada de 27 de Setembro de 2016, **VISIONE 04 INCORPORAÇÃO E**

MATRÍCULA

53.178

FICHA

1v

CONSTRUÇÃO LTDA, anteriormente já qualificada, tornou-se **DEVEDORA** do **ITAÚ UNIBANCO S.A**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setubal, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, da importância de R\$ 15.100.000,00, que deverá ser paga conforme o quadro resumo abaixo: Valor Máximo da Abertura de Crédito R\$ 15.100.000,00, Juros: Taxa Efetiva Anual 11,250000% e Mensal 0,892373%, Comissão de Liquidação Antecipada: Aplicável, Prazo máximo para liberação da 1ª parcela 90 dias, Dia do mês para atualização/vencimento/liberação de parcela 12, Prazo de Carência 11 meses, Prazo de Amortização 1 Mês, Sistema de Amortização SAC, Percentual mínimo de garantia (ILG) 120,00%, Liberação dos Financiamentos às Unidades Autônomas: Registro RGI, Percentual de financiamento do custo de construção do Empreendimento 50%, Percentual mínimo de comercialização 50%, Percentual mínimo de obra para liberação da 1ª parcela 50%, Data de conclusão das obras 07/2017, Valor do Imóvel Objeto da Garantia: Terreno R\$ 4.389.000,00, Futuras edificações R\$ 31.219.282,89, Total: R\$ 35.608.282,89, Cronograma de Liberação do Crédito: De acordo com as informações descritas no item 5 da Cédula de Crédito, que se arquivava neste Cartório. Comparece no ato na qualidade de **AVALISTAS** **REAL ESTATE DEVELOPMENT HOLDING S.A**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 14º andar, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.942.032/0001-71; **VISIONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Avenida Churchill, nº 129, Sala 903 - Parte - Conjunto E173P, inscrita no CNPJ sob o nº 08.849.049/0001-25; **TAMIDU ASSESSORIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede na Estrada da Gávea, nº 696, Sala 304 - Parte, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 03.463.986/0001-24; **NELCOHRP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede na Rua João Lima, nº 118, apto 502, Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 12.447.167/0001-84; **DECCACOLOR IMÓVEIS LTDA**, com sede na Avenida Prefeito Mendes de Moraes, nº 1400, Bloco 3, apto 602, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 03.036.574/0001-08; **AL QUADRADO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede na Rua República do Peru, nº 35, apto 301, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 19.380.370/0001-20; **NELSON COHEN**, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade RG nº 04738143-9 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 628.392.177-91, residente e domiciliado na Rua João Lira, nº 118, apto 502, Rio de Janeiro/RJ; **CLAUDIA FELBERG**, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora da carteira de identidade RG nº 04391732-7 expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 085.832.457-11, residente e domiciliada na Avenida Prefeito Mendes de Moraes, nº 1400, bloco 3, apto 602, Rio de Janeiro/RJ; **RONALDO KATZ**, brasileiro, empresário, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com **ANA LUIZA GUIMARÃES KATZ**, brasileira, do lar, portadores das carteiras de identidades RG nº 04302212-8 expedida pelo DIC/RJ e RG nº 09112590-6 expedida pelo DIC/RJ, inscritos no CPF sob os nºs 794.820.827-53 e 016.804.437-47, respectivamente, residentes e domiciliados na Avenida Almirante Álvaro Alberto, nº 100, apto 1604, Rio de Janeiro/RJ; **BENJAMIN KATZ**, brasileiro, empresário, casado pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob o nº 10984 no 9º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, portador da carteira de identidade RG nº 04248463-4 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 744.331.727-15, residente e domiciliado na Avenida

em www.registradores.org.br

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

53.178

FICHA

2

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F) 30.651.434/0001-12
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Vieira Souto, nº 1010, apto 802, Rio de Janeiro/RJ; e **ALEXANDRE LEIBOVICI**, brasileiro, arquiteto, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com **LAILY PEREIRA LEIBOVICI**, brasileira, do lar, portadores das carteiras de identidades RG nº 020390301 expedida pelo DIC/RJ e RG nº 32224954-1 expedida pelo DIC/RJ, inscritos no CPF sob os nºs 108.014.317-35 e 015.604.690-30, residentes e domiciliados na Rua República do Peru, nº 35, apto 301, Rio de Janeiro/RJ. Em garantia ao cumprimento de todas as obrigações, a **DEVEDORA** da à **CREDORA** em primeira, única e especial **HIPOTECA** o imóvel objeto desta matrícula, abrangendo acessões, construções e instalações que venham a ser acrescidas, inclusive a totalidade da unidade autônoma, tudo de conformidade com as Cláusulas e condições da referida Cédula, que se arquivam neste Cartório. Nova Iguaçu, 13/12/2016. Eu, [assinatura], a conferi. E eu, [assinatura], a digitei. Eu, [assinatura], a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: **EBVP 64502 HII**

Maria Evelyn Cersosimo
Auxiliar de Cartório
Cart. nº 67 904 Série 159-RJ

Cláudia Cristina B. da Silva
Escrevente
CTPS: 9944 Série 098-RJ

MANUEL JOSÉ DA SILVA
Tabelião/Oficial
Matr. 90/68

AV-4 - 53.178 - **AV. CONSTRUÇÃO**: (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 162.058 em 01/02/2018). ATENDENDO aos termos do requerimento de **LUCIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA**, datado de 01 de Fevereiro de 2018, instruída com a Certidão de Habite-se nº 052/2018, Emissão em 30/01/2018 expedida pela SEMIF - PCNI, que se arquivam, fica declarado que o Apartamento nº 103 da Rua Luiz de Camões, com entrada pelo nº 69, Bairro da Luz, Nova Iguaçu/RJ, com área construída de 212,70m², acha-se edificado, legalizado e em condições de habitabilidade, conforme processo nº 2014/394160 em nome de **VISIONE 04 INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**. Nova Iguaçu, 08/02/2018. Eu, [assinatura], a digitei. Eu, [assinatura], a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: **ECHG 10737 NFQ**

Maria Evelyn Cersosimo
Auxiliar de Cartório
Cart. nº 67 904 Série 159-RJ

Cláudia Cristina B. da Silva
Escrevente
CTPS: 9944 Série 098-RJ

MANUEL JOSÉ DA SILVA
Tabelião/Oficial
Matr. 90/68

Visualização disponível em www.registradores.org.br

Sistema de Registro
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

MATRÍCULA

53.178

FICHA

2v

Av.5 - 53.178 - **AV. NOVA SEDE:** (Prenotado no Livro 1-J, sob nº 166.745 em 10/01/2019). ATENDENDO aos termos do requerimento de **LUCIANA DE OLIVEIRA ALMEIDA**, datado de 31 de Outubro de 2018, fica declarado que a **VISIONE 04 INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, passou a ter sua sede na Estrada da Gávea, nº 696, Sala 303 - Parte, São Conrado, Rio de Janeiro, tudo conforme faz prova a cópia do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - República Federativa do Brasil emitido em 09/01/2019, que se arquivava neste Cartório. Nova Iguaçu, 13/02/2019. Eu, _____, a digitei. Eu, _____, a conferi. E eu, celso, a subscrevo.

Celso Antonio Accioly de Amorim
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS 00269-Série 121

Selo Eletrônico Número: ECVK 22055 AXM

Claudia Cristina B. da Silva
Escriturante
CTPS 9944 Série 098-R.1

Rafael Mafra da Silveira Duarte
Auxiliar de Cartório
CTPS Nº74423- Série 162 - R.1

Av.6 - 53.178 - **AV. CANCELAMENTO DE HIPOTECA:** (Prenotado no Livro 1-J, sob nº 166.744 em 10/01/2019). Por Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/1997 e Lei nº 13.465/2017, datado de 10 de Agosto de 2018, o **ITAÚ UNIBANCO S/A**, anteriormente já qualificado, no ato representada por Antonio Sérgio de Oliveira e Tatiana de Oliveira Sena, conforme procuração lavrada em 04/10/2017, no 13º Tabelião de Notas do Estado de São Paulo, no Livro: 4.944, páginas 123/125, no item 23 do Instrumento, autoriza o cancelamento da hipoteca constante no R.3-53.178, ficando, portanto, sem mais efeito legal. Nova Iguaçu, 13/02/2019. Eu, _____, a digitei. Eu, _____, a conferi. E eu, celso, a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: ECVK 22056 GYC

Celso Antonio Accioly de Amorim
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS 00269-Série 121

Claudia Cristina B. da Silva
Escriturante
CTPS 9944 Série 098-R.1

Rafael Mafra da Silveira Duarte
Auxiliar de Cartório
CTPS Nº74423- Série 162 - R.1

R.7 - 53.178 - **COMPRA E VENDA:** (Prenotado no Livro 1-J, sob nº 166.744 em 10/01/2019). Por Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/1997 e Lei nº 13.465/2017, datado de 10 de Agosto de 2018, **VISIONE 04 INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, anteriormente já qualificada, no ato representa nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrada em 28/06/2017, no Livro: 7473, às fls. 077, do 24º Ofício de Notas do Rio de Janeiro/RJ, **VENDEU** à **ADRIANA MOREIRA MONTEIRO LEITÃO**, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 08.515.032-4, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF sob o nº 030.316.747-58, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, com **SERGIO GONÇALVES LEITÃO**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 24.668.494-8, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 919.394.617-15, residentes e domiciliados na Rua Vigne, nº 264, Centro em Nova Iguaçu/RJ; o imóvel objeto desta matrícula,

MATRÍCULA

53.178

FICHA

3

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU

CNPJ (M.F) 30.651.434/0001-12

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

pelo preço de R\$432.000,00, pago da seguinte forma: Recursos Próprios: R\$86.400,00 e Recursos do Financiamento: R\$345.600,00. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 2018/002420, no Banco Santander em 27/12/2018, no valor de R\$12.965,67, Valor do Laudo Fiscal: R\$432.000,00 e inscrição do imóvel nº 931621. Fica fazendo parte integrante deste registro o requerimento datado de 07/01/2019, devidamente assinado por Adriana Moreira Monteiro Leitão e Sergio Gonçalves Leitão, onde os mesmos declaram ter ciência das ações positivas do Distribuidor de Nova Iguaçu em nome da vendedora, isentando o Oficial e o RGI de quaisquer responsabilidades. Nova Iguaçu, 13/02/2019. Eu, [assinatura], a digitei.

Eu, [assinatura], a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.-

Selo Eletrônico Número: ECVK 22057 IWE

Claudia Cristina B. da Silva
Escritor
CTPS: 9944 Série 098-RJ

Rafael Mafra da Silveira Duarte
Auxiliar de Cartório
CTPS Nº74423- Série 162 - RJ

Celso Antonio Accioly de Amorim
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS 00269- Série 121

R.8 - 53.178 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: (Prenotado no Livro 1-J sob nº 166.744 em 10/01/2019). Por Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/1997 e Lei nº 13.465/2017, datado de 10 de Agosto de 2018, **ADRIANA MOREIRA MONTEIRO LEITÃO** e s/m **SERGIO GONÇALVES LEITÃO**, ambos anteriormente já qualificados, tornaram-se **DEVEDORES** do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, da importância de R\$345.600,00, que deverá ser paga pelos **DEVEDORES** conforme o quadro de condições a seguir discriminado: **Taxa de Juros Sem Bonificação** - Taxa efetiva de juros anual - 11,00%, Taxa nominal de juros anual - 10,4815%, Taxa efetiva de juros mensal - 0,87%, Taxa nominal de juros mensal - 0,87%, Taxa de Juros Bonificada - Taxa efetiva de juros anual - 8,99%, Taxa nominal de juros anual - 8,64%, Taxa efetiva de juros mensal - 0,72%, Taxa nominal de juros mensal - 0,72%, Prazo de amortização: 336 meses, Atualização: Mensal, Data de Vencimento da primeira prestação: 10/09/2018, Custo Efetivo Total - CET (anual) 10,08%, Sistema de Amortização: SAC, Data de vencimento do financiamento: 10/08/2046, **VALOR DOS COMPONENTES PARA PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO MENSAL NA DATA DO CONTRATO**: Prestação mensal - **Amortização**: R\$1.028,57, Juros: R\$2.488,19 - R\$3.516,76, Prêmio mensal obrigatório de seguro por **Morte e Invalidez Permanente**: R\$189,51, Prêmio mensal obrigatório de seguro por **Danos Físicos no Imóvel**: R\$21,60, Tarifa de Serviços Administrativos - TSA: R\$25,00, Valor total do Encargo Mensal: R\$3.752,87. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os **DEVEDORES/ FIDUCIANTES alienam o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., em caráter fiduciário**, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, tudo de conformidade com as cláusulas e condições referidas no citado Instrumento, que se arquivam neste Cartório. Nova Iguaçu, 13/02/2019. Eu, [assinatura], a digitei. Eu, [assinatura], a conferi. E eu, [assinatura], a

Claudia Cristina B. da Silva
Escritor
CTPS: 9944 Série 098-RJ

Rafael Mafra da Silveira Duarte
Auxiliar de Cartório
CTPS Nº74423- Série 162 - RJ

Celso Antonio Accioly de Amorim
Tabelião / Oficial
Substituto

MATRÍCULA

53.178

FICHA

3v

subscrevo.-

Selo Eletrônico Número: ECVK 22058 OOX

AV-9-53.178 - INTIMAÇÃO: Prenotado: 182.949 de 19/07/2023. Nos termos do requerimento de **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, procedo a averbação dos ARs e da certidão de notificação da intimação em nome dos devedores fiduciários do R.8 desta matrícula: **1 - Retorno dos ARs - Em nome de ADRIANA MOREIRA MONTEIRO LEITÃO e SERGIO GONÇALVES LEITÃO - Endereço: 1.1:** Rua Ivan Vigné, nº 264, Centro, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.255-158; Códigos de Rastreamento: BR 85858532 5 BR e BR 85858534 2 BR; Data do Retorno 26/07/2023; Resultado: Mudou-se. **1.2:** Rua Luis de Camões, nº 69, Apto 103, Alvarez, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.255-570; Códigos de Rastreamento: BR 85858531 1 BR e BR 85858533 9; Tentativas de Entrega: 27/07/2023 às 15:10h e 28/07/2023 às 14:25 h; Data do Retorno 28/07/2023; Resultado: Mudou-se, informação prestada por Flávio. **2 - Cartório do 10º Ofício de Notas de Nova Iguaçu/RJ:** CERTIDÃO - Certifico que a Notificação Extrajudicial, protocolada sob o nº 65499, e registrada sob o nº 65369, que tem como notificado: **ADRIANA MOREIRA MONTEIRO LEITÃO - CPF 030.316.747-58 e SERGIO GONÇALVES LEITÃO - CPF 919.394.617-15.** Com endereços: Rua Ivan Vigné, nº 264, Centro, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.255-158 e Rua Luis de Camões, nº 69, Apto 103, Alvarez, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.255-570. **Certifico que:** fora realizada 01 diligência para ambos notificados, no primeiro endereço, respectivamente no dia: **17 de novembro de 2023 às 09h e 47min. - 1ª Diligência.** "Chegado ao endereço indicado na notificação, um homem pardo, estatura média, cabelos crespos e olhos castanhos, que se apresentou como Ruan (portaria), declarou verbalmente que o endereço está incompleto, falta o nº do Bloco e nº do Apartamento". **Certifico que:** foram realizadas 02 diligências no segundo endereço, respectivamente nos dias: **17 de novembro de 2023 às 10h e 08min. - 1ª Diligência.** "Chegado ao local indicado na notificação uma mulher parda, estatura média, cabelos lisos e olhos castanhos, se apresentou como Sandra (portaria), declarou verbalmente que notificados não atendem ao interfone". **05 de dezembro de 2023 às 13h e 15min. - 2ª Diligência.** "Chegado ao local indicado na notificação, um homem pardo, estatura média, cabelos crespos e olhos castanhos, que se apresentou como Flavio da Silva (portaria), declarou verbalmente que notificados não moram no endereço há aproximadamente 01 ano". **SENDO ASSIM**, como o ora notificados encontram-se em local incerto, inacessível ou ignorado, dou a presente a notificação como **NEGATIVA**. Conforme Certidão de Notificação Extrajudicial do Cartório do 10º Ofício de Notas de Nova Iguaçu/RJ em 08/12/2023. **E 3 - Intimação Por Edital:** averbo que os notificados acima mencionados, foram intimados através de INTIMAÇÃO POR EDITAL ELETRÔNICO, publicado nos dias 05/01/2024, 08/01/2024 e 09/01/2024, no site de Editais Eletrônicos - Sistema de Registro de Imóveis Eletrônicos (www.registrodeimoveis.org.br), para pagamento das prestações em atraso relativas ao Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/1997 e Lei nº 13.465/2017, datado de 10 de Agosto de 2018, objeto do R-8 desta matrícula. **Certifico ainda, que os notificados acima**

CONTINUA NA FICHA Nº 04

MATRÍCULA

53.178

FICHA

4

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU

CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001-12

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

mencionados não purgaram a mora do débito junto a Serventia. Todos os documentos acima mencionados, se arquivam nessa Serventia. Nova Iguaçu, 17/05/2024. Eu, Adelino, a digitei e a conferi. E eu, W.B., a subscrevo. Selo Eletrônico Número: EERW 78867 ZIP

Wagner da Silva Barboza
Substituto (L8935, A20, §5º)
Matr. 94/10.006

Wagner da Silva Barboza
Substituto (L8935, A20, §5º)
Matr. 94/10.006

AV-10-53.178 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotado: 186.247 de 24/04/2024. Por requerimento da credora, Banco Santander (Brasil) S.A, datado de 09/04/2024, promova-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, §7º, da Lei Federal nº 9.514/1997, constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome do fiduciário e requerente **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, CNPJ Nº 90.400.888/0001-42**, já qualificado. Os fiduciários foram intimados para satisfazerem, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, o prazo transcorreu sem purgação da mora, referente a dívida do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/1997 e Lei nº 13.465/2017, datado de 10 de Agosto de 2018, registrado sob o nº R-8-53.178. ITBI pago pela guia nº 2024/000676, no valor do laudo fiscal de R\$718.953,77 e inscrição do imóvel na PCN nº 934621/Nova Iguaçu, 17/05/2024. Eu, Adelino, a digitei e a conferi. E eu, W.B., a subscrevo.- Selo Eletrônico Número: EERW 78868 IPW

Wagner da Silva Barboza
Substituto (L8935, A20, §5º)
Matr. 94/10.006

Wagner da Silva Barboza
Substituto (L8935, A20, §5º)
Matr. 94/10.006

AV-11-53.178 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Prenotado: 186.247 de 24/04/2024. Em decorrência da consolidação de propriedade de AV-10-53.178, fica cancelada a alienação fiduciária constante no R-8-53.178, conforme Art. 1488 do CNCGJ/RJ. Nova Iguaçu, 17/05/2024. Eu, Adelino, a digitei e a conferi. E eu, W.B., a subscrevo. Selo Eletrônico Número: EERW 78869 KHH

Wagner da Silva Barboza
Substituto (L8935, A20, §5º)
Matr. 94/10.006

Wagner da Silva Barboza
Substituto (L8935, A20, §5º)
Matr. 94/10.006

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

MATRÍCULA

FICHA

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001-12
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 38,43**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br